

Declaração de Direito Autoral A Participação adota a Licença Creative Commons de Atribuição (CC-BY 4.0) em todos os trabalhos publicados, de tal forma que são permitidos não só o acesso e download gratuitos, como também o compartilhamento, desde que sem fins lucrativos e reconhecida a autoria. Fonte:

<https://periodicos.unb.br/index.php/participacao/about/submissions>.

Acesso em: 19 jul. 2021.

REFERÊNCIA

IMPERATORI, Thaís Kristosch *et al.* As implicações da COVID-19 para a proteção social.

Participação, Brasília, ano 19, ed. esp., n. 34, p. 168-170, nov. 2020. Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1_y95_7QMT_wC8vhwQUCJamcPgTvbjtBC/view.

Acesso em: 19 jul. 2021.

AS IMPLICAÇÕES DA COVID-19 PARA A PROTEÇÃO SOCIAL

The implications of COVID-19 for social protection

Thaís Kristosch Imperatori¹

Angela Vieira Neves²

Aline Gouveia da Silva²

Anna Clara Soares de Oliveira²

Anna Julia Medeiros Lopes Garcia²

Felipe Portela Bezerra²

Iury Venilson Pereira de Lima²

Maria Eduarda Lopes de Jesus Macêdo²

Melina Sampaio de Ramos Barros²

Rebeca Loiola Vieira²

Terena Peres de Castro²

O projeto de pesquisa parte da concepção ampliada do conceito de saúde, apresentada no art. 196 da Constituição Federal de 1988 como “direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Complementar à Carta Magna, a Lei nº. 8.080/90 afirma que os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do país, tendo como determinantes e condicionantes, dentre outros, moradia, saneamento, trabalho, educação e acesso a bens e serviços.

A pandemia expõe a precariedade das condições de vida dos brasileiros e a fragilidade da rede de proteção social. Observa-se que os maiores impactos têm sido registrados nas classes subalternas que acumulam vulnerabilidades de diferentes ordens. Nesse sentido, os desafios impostos pela pandemia exigem mudanças nos padrões de proteção social ora estabelecidos.

¹ Coordenadora. Departamento de Serviço Social (SER), Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília (UnB).

² Departamento de Serviço Social (SER), Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília (UnB).

A proteção social é compreendida a partir da relação entre Estado e sociedade civil na busca do atendimento a necessidades humanas e sociais (PEREIRA, 2006). Isso significa uma orientação para a ação política, sob a responsabilidade de uma autoridade pública, que visa a concretização de direitos sociais incorporados por lei e guiados pelos princípios do interesse comum e da soberania popular (PEREIRA, 2009). Utiliza-se também a definição de sistema de proteção social de Boschetti (2016, p. 26), referindo-se ao “conjunto organizado, coerente, sistemático, planejado de diversas políticas sociais, financiado pelo fundo público e que garante proteção social por meio de amplos direitos, bens e serviços sociais”.

O projeto tem como objetivos: mapear as proposições normativas, tanto do Poder Executivo como do Legislativo, nos âmbitos distrital e federal, relacionados ao enfrentamento à Covid-19 e o campo da proteção social; analisar os fundamentos políticos e socioeconômicos de tais proposições; e compreender em que medida essas proposições permitem a ampliação ou não de garantias de proteção social para a população.

Para tanto, será utilizada a análise de conjuntura, por meio das categorias: acontecimentos, cenários, atores, relação de forças e articulação entre estrutura e conjuntura (SOUZA, 1985). Entende-se que esta metodologia possibilita ferramentas para análise de um processo em desenvolvimento, evidenciando suas contradições e múltiplas relações.

A pesquisa documental, de natureza qualitativa, elencou como percurso metodológico o levantamento e análise das proposições normativas dos poderes Executivo e Legislativo distrital e federal e de reportagens de meios de comunicação e notas oficiais. Em um mapeamento inicial no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal foram identificados 426 registros com as palavras-chave Covid-19, coronavírus e pandemia no ano de 2020. No Portal da Legislação Planalto do Governo Federal, há 446 registros. Essas normativas serão analisadas de acordo com os indicadores da pesquisa.

Como resultados espera-se produzir conhecimento em uma pers-

pectiva crítica e histórica sobre os efeitos da Covid-19 para a proteção social brasileira, ressaltando as contribuições das análises das ciências humanas e sociais. Isso significa compreender as direções para ampliação ou não do acesso a políticas sociais e materialização de direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 04 ago. 2020.

_____. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm. Acesso em 04 ago. 2020.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA, Potyara. A. P. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SOUZA, Herbert José de. **Como se faz análise de conjuntura**. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

PALAVRAS-CHAVE: Proteção social; Política social; Estado social; Covid-19; Pandemia.